

**L'ORÉAL**

**Relatório de Avaliação Intercalar  
do  
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e  
Infrações Conexas  
e  
Alterações ao programa de cumprimento  
normativo**

**L'Oréal Portugal, Unipessoal, Lda.**

*31 de outubro de 2023*

## **Introdução**

Em cumprimento com o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, a L'Oréal Portugal Unipessoal Lda. (doravante a "Empresa") adotou, no dia 30 de maio de 2023, na reunião do "Comité de compliance" da L'Oréal Espanha e Portugal, o seu programa de cumprimento normativo que incluía:

- um Plano de Prevenção de Riscos (doravante, "PPR");
- um Código de Conduta; e
- um Regulamento do Canal de Denúncias e Canal de Denúncias.

Estes documentos foram partilhados com todos os colaboradores da Empresa por correio eletrónico de 7 de junho de 2023 e publicados:

- na intranet da Empresa:  
<http://myhr.loreal.wans/sites/Portugal/pt/Pages/Preven%C3%A7%C3%A3o-da-corrup%C3%A7%C3%A3o.aspx>, e
- no site de internet da Empresa <https://www.loreal.com/pt-pt/portugal/articles/commitments/programa-de-cumprimento-prevencao-da-corrupcao/>.

Foi ainda criado um canal de denúncia ([canaldedenuncia.Portugal@loreal.com](mailto:canaldedenuncia.Portugal@loreal.com)) e nomeado um Responsável pelo Cumprimento Normativo, na pessoa de Dorothee Serzedelo, diretora jurídica da Empresa.

Por força do nº 4 do artigo 6º do referido decreto-lei, é necessário, no mês de outubro, realizar uma avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo no PPR.

Adicionalmente, considerando que algumas melhoras e harmonizações com documentos e procedimentos já existentes no grupo L'Oréal poderiam ser feitas, foi decidido proceder a algumas revisões dos documentos do programa de cumprimento normativo e à algumas simplificações de processos.

Assim, o presente documento apresenta o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas no PPR inicial como de risco elevado e os novos documentos do programa de cumprimento normativo: um novo PPR, um novo Código de Conduta e um novo Regulamento do Canal de Denúncias, que vêm substituir os documentos inicialmente adotados, pelos motivos que serão também explicitados infra. Finalmente, o presente documento apresenta o novo canal de denúncia implementado.

## **I. Avaliação Intercalar do Plano inicial de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:**

O PPR da Empresa inicialmente adotado no dia 30 de maio de 2023 contém duas situações classificadas como de risco elevado, que são as seguintes:

Na Direção dos Recursos Humanos, no processamento de vencimentos, como é visível na Figura 1.

Na Direção dos Produtos de Luxo, no relacionamento com os clientes, como é visível na Figura 2.

## DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Processamento de Vencimentos & Gestão de Benefícios	Eventual manipulação dos valores atribuídos (salário e prémios)	B	A	A	- Código de Ética e Correspondente de Ética - Processo de validação da atribuição de salários e benefícios - Segregação de funções

Figura 1. Risco Alto na Direção dos Recursos Humanos

## DIREÇÃO DE PRODUTOS DE LUXO

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação de Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Relacionamento com Clientes	Ofertas a clientes eventualmente exageradas para benefício da empresa ou próprio	B	M	A	- Código de Ética - Guia Ético "O Modo Como Concorremos" - Política Interna sobre Brindes e Incentivos a Clientes - Guia sobre Presentes e Entretenimento - Formações internas sobre o direito da concorrência

Figura 2. Risco Alto na Direção dos Produtos de Luxo

No que respeita à Direção de Recursos Humanos, será implementado em janeiro 2024, o projeto "One Payroll". Este projeto foi desenhado ao nível central pelo grupo L'Oréal, com o intuito de reforçar todo o processamento de vencimentos e salários e gestão de benefícios, ou seja, passará a existir um só fornecedor para todo o grupo L'Oréal. Isto implica processos e planeamentos mais seguros, com software e medidas de segurança apropriadas e uma redução efetiva de riscos de fraude.

O Código de Ética já se encontra implementado e já existe um correspondente de Ética na Empresa.

No que respeita à Direção de Produtos de Luxo:

- Foi organizada uma formação interna sobre o direito da concorrência no dia 31 de agosto de 2023;
- Os Código de Ética, Guias sobre Presentes e Entretenimento e Política Interna sobre Brindes e Incentivos a Clientes já se encontram implementados;
- O documento intitulado "O Modo Como Concorremos" está a ser revisto e será publicado e reenviado a todos os colaboradores no decurso do mês de novembro.
- Uma nova formação online do grupo sobre direito da concorrência intitulada "Your Antitrust Passport" foi lançada no dia 8 de novembro e partilhada em Portugal no dia 13 de novembro de 2023.

Da avaliação realizada, é possível concluir que as medidas preventivas dos dois riscos de corrupção classificados como "alto" foram todas implementadas.

## **II. Publicação de um novo Plano de Prevenção de Riscos:**

Em cumprimento de uma obrigação legal da Lei francesa Sapin II, o grupo L'Oréal elabora um programa detalhado de prevenção da corrupção em todas as suas filiais.

No âmbito deste programa, desenvolveu-se uma metodologia de avaliação dos riscos de corrupção muito detalhada e adaptada à realidade do grupo L'Oréal e das suas filiais. Os departamentos de controlo interno de cada filial/cluster são responsáveis pela implementação desta metodologia, por entrevistar os quadros diretivos que podem avaliar os riscos de corrupção e por estabelecer os mapas de riscos de corrupção de cada filial/cluster.

Após análise, foi considerado que a metodologia de avaliação dos riscos de corrupção seguida pelo grupo L'Oréal, encontra-se alinhada com as exigências do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português.

Adicionalmente, parece mais seguro e profissional, e em linha com o Guia nº 1/2023 do MENAC intitulado "Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção" publicado em setembro de 2023, confiar ao departamento de controlo interno a coordenação dos trabalhos, entrevistas dos dirigentes em sessões de trabalho, visto que este departamento já faz este exercício para L'Oréal Espanha, que tem as competências técnicas adequadas e a legitimidade interna para esse fim e que é responsável também pela boa implementação das políticas internas do grupo L'Oréal que contém uma grande parte das medidas preventivas propostas e adotadas.

Assim, considerando ainda que todos os quadros da Empresa são ouvidos no âmbito da avaliação dos riscos de corrupção do grupo, e que a avaliação do grupo, baseada sobre os indicadores de (i) probabilidade de ocorrência do risco e (ii) impacto previsível da ocorrência do risco que permite classificar os níveis de riscos de corrupção, está em linha com a metodologia preconizada pelo MENAC, foi decidido harmonizar e simplificar processos, passando a considerar que a avaliação dos riscos de corrupção feita seguindo a metodologia do grupo e o mapa dos riscos resultante desta avaliação passaram a constituir o novo PPR.

O novo PPR contém os detalhes desta metodologia e esclarece a sua adequação com a lei portuguesa.

### III. Implementação de um novo canal de denúncia [www.lorealsspeakup.com](http://www.lorealsspeakup.com):

A linha específica do canal de denúncias ([canaldedenuncia.Portugal@loreal.com](mailto:canaldedenuncia.Portugal@loreal.com)), que tinha sido criada em maio de 2023, será substituída pela linha do grupo “[www.lorealsspeakup.com](http://www.lorealsspeakup.com)”.

Na verdade, a ferramenta utilizada pelo grupo L'Oréal permite, após seleção pelo requerente, do país “Portugal”, que a denúncia seja automaticamente remetida para o correspondente de Ética de Portugal, que é um diretor da Empresa, que assegurará a sua receção e gestão de maneira independentemente.

Este sistema permite:

- que os denunciantes decidam se desejam identificar-se ou não (e, portanto, permite denúncias anónimas);
- a recolha e tratamento das denúncias em condições que garantam (i) a integralidade, integridade e preservação das denúncias, (ii) a confidencialidade da identidade ou anonimato do denunciante e (iii) a confidencialidade da identidade dos terceiros mencionados e/ ou referido no relatório;
- que seja tratado internamente pelos funcionários da Empresa para fins de receção e acompanhamento de denúncias;
- garantir a independência, imparcialidade, confidencialidade, sigilo e ausência de conflitos de interesses dos gestores do canal de denúncias.

Este sistema cumpre com as garantias que a Lei 93/2021, de 20 de dezembro estabelece, pelo que o canal de denúncia [canaldedenuncia.Portugal@loreal.com](mailto:canaldedenuncia.Portugal@loreal.com) será desativado e substituído pelo canal [www.lorealsspeakup.com](http://www.lorealsspeakup.com). Para Portugal, as configurações deste sistema serão tecnicamente alteradas para garantir que o correspondente de ética local receba diretamente a denúncia.

### IV. Publicação de um novo Regulamento do Canal de Denúncias “Política de gestão de denúncias (*Speak up*) – Portugal”

A política do grupo que regula o canal de denúncia [www.lorealsspeakup.com](http://www.lorealsspeakup.com) foi adaptada à legislação portuguesa, dando lugar a um novo documento, a “Política de gestão de denúncias (*Speak up*) – Portugal”.

Este documento permite aos colaboradores denunciar possíveis preocupações relativamente aos compromissos e princípios éticos da L'Oréal. Descreve as condições de aceitação e realização de uma denúncia e a maneira como as denúncias são tratadas e seguidas, tudo em conformidade com a Lei 93/2021, de 20 de dezembro.

Assim, a “Política de Gestão de Denúncias (*Speak Up*) Portugal”, vem substituir o antigo “Regulamento de Canal de Denúncia Interna”.

### V. Publicação de um novo Código de Conduta:

As alterações ao Código de Conduta inicialmente adotado limitaram-se a pôr o documento de acordo com as alterações realizadas ao canal de denúncias.

# L'ORÉAL

## **Conclusão**

Em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, o “*Comité de compliance*” da L'Oréal Espanha e Portugal adota o seu novo programa de cumprimento normativo que inclui:

- um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- uma nova “Política de Gestão de Denúncias (*Speak Up*) Portugal”; e
- um novo Código de Conduta.

Estes documentos serão partilhados com todos os colaboradores da Empresa por correio eletrónico e publicados na intranet da Empresa e no seu site de internet.

É criado um novo canal de denuncia: [www.lorealsspeakup.com](http://www.lorealsspeakup.com), escolhendo Portugal como país.

Lisboa, 7 de novembro de 2023

Dorothee SERZEDELO

Responsável pelo Cumprimento Normativo